



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 015/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.

Reformula a estrutura administrativa do Município de Bandeirantes do TO, nos cargos que especifica e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS**, ESTADO DO TOCANTINS, no interesse superior e predominante do Município e em cumprimento ao Mandamento Constitucional, estabelecido no §2º do Art. 165 da Constituição Federal, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000 de 04/05/2000, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reformulada a estrutura de cargos da administração Pública Municipal de Bandeirantes do TO, conforme os anexos I e II desta Lei, que discriminam os cargos em comissão e os cargos efetivos, com suas respectivas quantidades e vencimentos.

Art. 2º Os cargos em comissão destinam-se exclusivamente a funções de direção, chefia e assessoramento, sendo de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º Os cargos efetivos destinam-se ao provimento por concurso público, observadas as normas específicas e os requisitos de escolaridade e atribuições definidos em regulamento.

Art. 4º Esta Lei consolida e substitui as disposições anteriores que tratam dos cargos constantes dos Anexos I e II, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **1º de julho de 2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirantes, aos 09 de julho de 2025.

Saulo Gonçalves Borges
Prefeito Municipal

OFÍCIO N.º 146/2025-GAB.

Bandeirantes do Tocantins/TO, 09 de julho de 2.025.

A Sua Excelência

ANCELMO MATIAS GOMES

Presidente da Câmara de Vereadores

Bandeirantes do Tocantins/TO

Assunto: Convocação de Sessão

Exmo. Sr. Presidente,

Após cumprimentá-la cordialmente, utilizo-me do presente expediente, na condição de Prefeito do Município de Bandeirantes do Tocantins/TO, para solicitar, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, a **convocação de sessão** para apreciação e votação do Projeto de Lei n.º 012/2025, que **Reformula a estrutura administrativa do Município de Bandeirantes do TO, nos cargos que especifica e dá outras providências"**

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

SAULO
GONCALVES
BORGES:85260
932153

Assinado de forma
digital por SAULO
GONCALVES
BORGES:85260932153
Dados: 2025.07.10
14:52:07 -03'00'

SAULO GONÇALVES BORGES
Prefeito Municipal

Avenida Homero de Oliveira Teixeira, n.º 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO

MENSAGEM N.º 012/2025.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 012/2025, DE 07 DE ABRIL DE 2025, QUE Reformula a estrutura administrativa do Município de Bandeirantes do TO, nos cargos que especifica e dá outras providências"

Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores:

Encaminhamos para apreciação dessa egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei 012/2025, que **Reformula a estrutura administrativa do Município de Bandeirantes do TO, nos cargos que especifica e dá outras providências"**

A presente propositura busca autorização legislativa, em conformidade com a Lei Orgânica, **Reformula a estrutura administrativa do Município de Bandeirantes do TO, nos cargos que especifica e dá outras providências"**

Ante o exposto, contamos com o decidido apoio de Vossas Excelências, dando-nos o respaldo parlamentar **Que Reformula a estrutura administrativa do Município de Bandeirantes do TO, nos cargos que especifica e dá outras providências"**. Requer a tramitação do presente projeto de lei em caráter urgentíssimo, designando sessão extraordinária, se for o caso.

Valho-me do ensejo para renovar, a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares, os protestos de minha melhor estima e consideração.

GABINETE DO PREFEITO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 dias do mês de abril de 2025.

SAULO
GONCALVES
BORGES:852609
32153
SAULO GONÇALVES BORGES
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por SAULO GONCALVES BORGES:85260932153
Dados: 2025.07.10 14:52:30 -03'00'

Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO